

DECRETO Nº 1.774 DE 12 DE MARÇO DE 2018.


A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 29 de março de 2018 (quinta-feira Santa), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita